



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 0295 / 2026

1235.2026.PNE

Editais de Credenciamento nº 1235.2026.PNE
Processo SEI nº 22222222222222222222

A **Comissão Permanente de Credenciamento – CPC**, constituída pela Portaria Nº 2185, de 31 de março de 2027, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, no exercício das competências que lhe foram atribuídas e em conformidade com as disposições do **Editais de Credenciamento nº 1235.2026.PNE** e seus anexos, cujo objeto consiste em **teste mor <3**, após análise das solicitações de credenciamento, torna público o resultado do ciclo de análise realizado até, nos termos do Edital, do Decreto Estadual nº 24.756/2026 e da legislação aplicável.

Os requerimentos apresentados após a conclusão da análise do presente ciclo e antes da confecção ou do envio desta Ata para assinatura serão considerados no ciclo subsequente, observada a ordem cronológica de protocolo.

No presente ciclo de análise foram deferidas as solicitações de credenciamento apresentadas por meio do sistema CredSUS pelos seguintes solicitantes:

Data e hora do protocolo	Empresa	CNPJ
01/10/2026 08:56:32	FORNECEDOR 138	02.417.059/0001-05
08/10/2026 10:41:56	EMPRESA DA CARLA	42.517.793/0001-60

Diante da análise realizada, a **Comissão Permanente de Credenciamento – CPC** declara **CREENCIADO(S)** o(s) solicitante(s) acima relacionado(s), por ter(em) atendido às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1235.2026.PNE e seus anexos.

Considerando os credenciamentos formalizados no presente ciclo de análise, a relação atualizada das empresas credenciadas no âmbito do Edital de Credenciamento nº 1235.2026.PNE, até a presente data, é a seguinte:

Data e hora do protocolo	Empresa	CNPJ
01/10/2026 08:56:32	FORNECEDOR 138	02.417.059/0001-05

08/10/2026 10:41:56	EMPRESA DA CARLA	42.517.793/0001-60
---------------------	------------------	--------------------

A relação acima corresponde ao conjunto de empresas credenciadas no âmbito do referido Edital até a data de encerramento do presente ciclo de análise.

Novos interessados poderão solicitar credenciamento durante a vigência do procedimento, observadas as condições estabelecidas no Edital, no **Decreto Estadual nº 24.756/2026** e na legislação aplicável. Os pedidos posteriormente deferidos serão objeto de **Atas Complementares**, sem prejuízo dos resultados anteriormente homologados.

A presente Ata encontra-se disponibilizada no **sistema CredSUS** e no **SEI**, e seu resultado será publicado nos meios previstos no Edital e na legislação aplicável.

Nada mais havendo a registrar, a Comissão Permanente de Credenciamento lavra a presente Ata, que será assinada por seus membros.

Teresina – PI.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO – CPC



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 0295 / 2026

Edital de Credenciamento nº 1235.2026.PNE
Processo SEI nº 22222222222222222222

Considerando a análise realizada pela **Comissão Permanente de Credenciamento – CPC**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, bem como o cumprimento das condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 1235.2026.PNE** e seus anexos, e com fundamento no **art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, no **Decreto** Estadual nº 24.756/2026 e demais normas aplicáveis, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, consubstanciado na Ata de Credenciamento nº 0295 / 2026, para que produza os efeitos previstos no Edital e na legislação aplicável.

A presente homologação refere-se exclusivamente ao resultado registrado nesta Ata **enão implica obrigação de contratação pela Administração, nem assegura ao credenciado direito à contratação ou a volume mínimo de contratação**, permanecendo eventual contratação condicionada à necessidade da Administração, às regras de convocação e distribuição estabelecidas no Edital, à disponibilidade orçamentária, quando cabível, e ao atendimento das demais condições exigidas para sua formalização.

(assinado e datado eletronicamente)

Master Geral 7

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Assinaturas Eletrônicas



Documento assinado eletronicamente por **Administrator, Secretário de Estado da Saúde** em **09/10/2026 às 14:33**, conforme o horário oficial de Brasília, com fundamento na Seção III, Art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Token ID da assinatura: c7a47e48-b7a0-4920-9ade-39a215ed216f



Documento assinado eletronicamente por **Administrator, Secretário de Estado da Saúde** em **09/10/2026 às 14:32**, conforme o horário oficial de Brasília, com fundamento na Seção III, Art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Token ID da assinatura: 6c0ddf91-be82-437c-8731-caaf86fe47d8



Documento assinado eletronicamente por **Gestor Assinatura, QA** em **09/10/2026 às 14:32**, conforme o horário oficial de Brasília, com fundamento na Seção III, Art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Token ID da assinatura: c0d025b0-4082-44e5-a824-3660cb39a742



Documento assinado eletronicamente por **Operador Assinatura 1, QA** em **09/10/2026 às 14:31**, conforme o horário oficial de Brasília, com fundamento na Seção III, Art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Token ID da assinatura: 4c917068-5387-4a62-a026-c8d0e9e4f2a1

Após finalizada as assinaturas este documento se torna pública e auditável a partir dos identificadores apresentados acima.

Hash do documento original: 5704c2a16d525713d29557c88f70c346ea03850db1b1eeb3ce89d315909af864

Id autenticação deste documento: 7ec05e7e-eb66-4df1-8549-c5eb41750752

Emitido por: CredSUS

Emitido em: 09-10-2026 14:33:01

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR CODE ao lado
ou pelo site <https://credsus.staging.greenwave.tec.br/verificar-documento> informando o
Código de verificação: **7ec05e7e-eb66-4df1-8549-c5eb41750752**

